

CO/TA-03.03/19

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE  
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA  
ADM-RH-GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS (CO-06.03/16)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **DANIEL GLAESSEL RAMALHO**, Diretor-Presidente, **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças, e **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II.

**CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na rua São Mateus, n.º 27, bairro Bom Jesus, Porto Alegre – RS, CEP 91.410-030, inscrita no CNPJ sob n.º 02.647.965/0001-04, neste ato representada por seus sócios, o Senhor **MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 207.156.885-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 452.287.870-20, e o Senhor **PAULO ROBERTO GARBINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 204.820.801-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 517.603.200-72.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.003/16  
PROCESSO DE INFORMAÇÃO: 015/2016**

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo CO-06.03/16 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de março de 2019, com término no dia 20 de março de 2020, bem como redução quantitativa do objeto, conforme planilha financeira (fl. 509).

### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 337.023,72 (trezentos e trinta e sete mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor da hora técnica passa a ser de R\$ 121,76 (cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos), conforme planilha financeira (fl. 509).

2.2. O valor mensal do presente instrumento passa a ser de R\$ 28.085,31 (vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Marco Antonio Fernandes  
Gerente Financeiro  
Reg. Func. 017256

Município de São Paulo  
Advogado  
R. 11238-6

Aparecido Trindade de Melo  
Ger. Desenv. Op. Gestão Adm.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A  
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001  
www.prodam.sp.gov.br

CO/TA-03.03/19

## CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula IX, item 9.1, do Contrato CO-06.03/16, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de R\$ 16.851,19 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), conforme planilha financeira (fl. 509), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.03/16 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

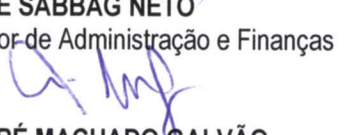
E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de março de 2019.

CONTRATANTE:

  
**DANIEL GLAESSEL RAMALHO**  
Diretor-Presidente

  
**ZAKE SABBAG NETO**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**ANDRÉ MACHADO GALVÃO**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II

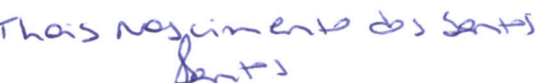
  
**Luiz Felipe Lago Alves**  
Gerente de Direito Administrativo - GJA  
RF: 16.851-6

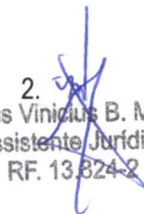
CONTRATADA:


  
**MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI**  
Sócio

  
**PAULO ROBERTO GARBINI**  
Sócio


TESTEMUNHAS:

1.   
Thais Rogério dos Santos

2.   
Marcus Vinícius B. Marciel  
Assistente Jurídico  
RF. 13.824-2

  
Marco Antonio Fernandes  
Gerente Financeiro  
Reg. Func. 0.17.956

  
Aparecido Trindade de Melo  
Ger. Desenv. Op. Gestao Adm.

  
Vinícius Roberto  
Advogado  
RF. 17.238-5

